



ATO DE 26 DE JUNHO DE 2013

Torna sem efeito a exoneração de Coordenador da Divisão de Infraestrutura, símbolo MP-CCE-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a exoneração de **LISSANDRO PATRICIUS GOIS SANTOS**, CPF nº 016.880.445-07, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Infraestrutura, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 25 de junho de 2013.

Aracaju, 26 de junho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça